



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 008 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Alterar, no Calendário Universitário UFCA ano civil de 2023, as datas de registros referentes aos expedientes de Turma de Férias para 2022.4 abaixo listados.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução n° 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução N° 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aletar, no Calendário Acadêmico UFCA - ano civil de 2023, os seguintes registros:

Onde se lê:

Dia 12/06/2023 - Processamento de matrícula em Turmas de Férias 2022.4;

De 13 a 23/06/2023 - Período de Matrícula em Tempo Real em Turmas de Férias 2022.4;

De 23/06 a 25/07/2023 - Período Especial de Férias 2022.4;

Dia 26/07/2023 - Término do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no Período Especial de Férias 2022.4.

Leia-se:

Dias 12 e 13/06/2023 - Processamento de matrícula em Turmas de Férias 2022.4;

De 14 a 19/06/2023 - Período de Matrícula em Tempo Real em Turmas de Férias 2022.4;

De 19/06 a 13/07/2023 – Período Especial de Férias 2022.4

Dia 14/07/2023 - Término do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no Período Especial de Férias 2022.4.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Pró-reitor de Graduação

SIAPE: 1235276